

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 60ª E 61ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A (“CRA”) REABERTA, EM
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 13 DE JULHO DE 2022 E SUSPENSA
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reaberta aos 13 de julho de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação e de Rerratificação da Primeira Convocação foram publicados na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 24 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022, respectivamente, na forma da cláusula 8.2.3. do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª Séries da 1ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora>> “Convocação Assembleia”.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 97,98% (noventa e sete inteiros e noventa e oito centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Guilherme Marcuci Machado.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aceitação ou não de proposta apresentada pelos devedores dos lastros dos CRA, para concessão de quitação de parcela inadimplida em outubro do ano de 2021, renunciando aos encargos moratórios devidos, com os recursos pagos pelos devedores do lastro dos CRA na conta do patrimônio separado, observadas as deduções feitas pela Emissora a título de reembolso de despesas, e a consequente suspensão do pedido de Expedição de Mandado de Desocupação, no âmbito da Execução de Sentença (Título Executivo Judicial) em Dependência à Ação de Reintegração de Posse c.c. cobrança de taxa de ocupação – Processo Nº. 1000116- 73.2020.8.26.0200, movido em face do Sr. José Renato Miranda Serra e outros (“Ação Judicial”); (ii) exame, discussão e votação a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2020, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Reaberta a Assembleia, após as devidas explicações pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

Os Titulares de CRA Presentes, decidiram por suspender a presente Assembleia para o dia 27 de julho de 2022, às 10:00 horas, ocasião em que retomarão os assuntos dispostos na Ordem do Dia para deliberação.

6.2. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Suspensão da Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia de Suspensão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa (Presidente); Guilherme Marcuci Machado (Secretário). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”) reaberta, em primeira convocação, em 13 de julho de 2022

Marcela Carvalho Pedrosa

Presidente da Mesa

Guilherme Marcuci Machado

Secretário da Mesa

Securitizadora

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor Operacional

Agente Fiduciário

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome: Guilherme Marcuci Machado

CPF: 373.237.308-80

Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre

CPF: 089.729.846-20